



**DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Torna Sem Efeito o Decreto de Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNA SEM EFEITO o Decreto Municipal nº 225, de 22 de setembro de 2022, que havia exonerado a senhora **ELIENI OLIVEIRA DOS SANTOS**, do Cargo de **Diretora Escolar do Polo Educacional Pracutuba**, da Secretaria Municipal de Educação,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2022.

JOSE RIBAMAR  
SOUSA DA  
SILVA:70066329272  
Assinado de forma  
digital por JOSE  
RIBAMAR SOUSA DA  
SILVA:70066329272  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO  
Registrado (a) as folhas 205 do livro  
nº 01 publicado (a) na forma de 1º  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA JJ 11/10 2022  
Carolina Paes  
Corrida Responsável

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000